

## Reunião de 02 de Março de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dois de Março do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel, Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia um de Março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e quinze mil, trezentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos (€715.378,18). -----

\*\*\*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi presente a seguinte intervenção escrita: -----

----- *“Em todas as reuniões é hábito serem presentes para análise e deliberação, documentos que, apesar de muitos deles terem registo de entrada com data anterior à da composição da ordem de trabalhos, não são na mesma incluídos.* -----

----- *Tal procedimento não nos permite efectuar de imediato uma análise atenta, levando-nos a que tenhamos que decidir o nosso sentido de voto baseados numa breve explicação oral, dada no*

## Reunião de 02 de Março de 2010

*momento, sobre os assuntos desses mesmos documentos. -----  
----- Se tais situações não ocorressem, certamente que o nosso  
sentido de voto seria por vezes diferente daquele que expressamos.  
----- Cientes de que tal procedimento não é intencional, permita-nos  
Sr. Presidente, sugerir que ordene para que, de futuro sejam  
evitadas ao máximo tais situações”. -----*

\*\*\*\*\*

**----- 1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2010:** - Foi presente a acta da última  
reunião ordinária realizada em dezassete de Fevereiro de dois mil e  
dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros  
do executivo. -----

----- Posta à votação, foi a mesma aprovada por maioria com uma  
abstenção do vereador João Meira, por não ter estado presente na  
referida reunião. -----

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- Não foi presente qualquer processo. -----

**----- 3. SANEAMENTO DAS HORTEIAS – RECEPÇÃO  
PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DOS  
ELEMENTOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA  
FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** - A Câmara, tendo por base a  
informação dos elementos representantes da Câmara Municipal na  
Fiscalização da Obra de execução do “Saneamento das Horteias”,  
datada de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por  
unanimidade, homologar o auto de recepção provisória e aprovar a  
conta final da referida empreitada no montante de cinquenta e nove  
mil, oitocentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos  
(€59.836,40). -----

**----- 4. CONSTRUÇÃO DA PISCINA, PRAÇA E CAMPO DE  
TÉNIS - MOGADOURO – RECEPÇÃO DEFINITIVA E  
LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS  
TÉCNICOS:** - A Câmara, na sequência da informação dos Serviços

**Reunião de 02 de Março de 2010**

Técnicos, com a referência 180/ST, datada de dezoito de Dezembro do ano de dois mil e nove deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção definitiva da empreitada da “Construção da Piscina, Praça e Campo de Ténis” adjudicada à empresa Construções Gabriel A. S. Couto, S. A. -----

----- Mais foi deliberado, com a mesma votação, autorizar o cancelamento das garantias bancárias respectivas. -----

----- **5. JUNTA FABRIQUEIRA DE CASTRO VICENTE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA IGREJA PAROQUIAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Foi presente um pedido proveniente da Junta da Fábrica da Igreja Paroquial de Castro Vicente, datado de vinte e cinco de Janeiro último, a solicitar a disponibilização de apoio técnico e financeiro, por parte do município, para a realização de obras de restauro na Igreja Paroquial de Castro Vicente, nomeadamente a nível de estrutura, cobertura do telhado e do Altar Mor, dado o seu elevado estado de degradação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, com o número 13, datada de dezoito de Fevereiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de trinta mil, trezentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos (€30.325,70), mediante protocolo a celebrar entre o Município e aquela Junta Fabriqueira, com vista à realização das referidas obras de recuperação. -----

----- **6. JUNTA DE FREGUESIA DE VENTOSELO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:**

- Foi presente a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 12, datada de dezoito de Fevereiro do corrente ano, respeitante a uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Ventoselo, através da qual é solicitada a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de beneficiação da cobertura

## Reunião de 02 de Março de 2010

do edifício sede da referida junta. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a execução das obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Ventoselo, correspondentes à opção um da supra referida informação, no montante de vinte e três mil e seiscentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos (€23,692,40), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e mediante protocolo a celebrar entre o Município e aquela junta de Freguesia. -

----- **7. EXPOSIÇÃO DO SR. FILIPE ALEXANDRE DA COSTA GONÇALVES – RESIDENTE EM PESO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi

presente uma reclamação apresentada pelo Sr. Filipe Alexandre da Costa Gonçalves, residente no lugar de Peso, freguesia de S. Martinho do Peso, a solicitar a substituição do mobiliário e electrodomésticos danificados na sequência da inundação motivada pela má instalação do contador de água. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 17/2010, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização pelos prejuízos causados, no montante de setecentos e cinquenta euros (€750,00). -----

----- **8. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO TOURAL, NO AZINHOSO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de

Obras por Administração Directa, com o número 26/2010, datada de dezassete de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos constantes da referida informação, a executar por administração directa, estimados em nove mil quinhentos e setenta euros (€9.570,00), utilizando-se para o efeito as máquinas no município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais. -----

Reunião de 02 de Março de 2010

----- **9. ÁGUAS PLUVIAIS EM BRUNHOSINHO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, analisada a conta final relativa à execução da obra de “Águas Pluviais em Brunhosinho”, no montante de dois mil, quatrocentos e vinte e cinco euros (€2.425,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 27/2010, datada de oito de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **10. TRATAMENTOS PALIATIVOS NO VARIZ – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra destinada aos “Tratamentos Paliativos no Variz”, no montante de cinco mil oitocentos e cinquenta euros (€5.850,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 28/2010, datada de oito de Janeiro do corrente ano. -----

----- **11. VEDAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DO SR. MÁRIO RODRIGUES, SITO NA AV. CALOUSTE GULBENKIAN, EM MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara, na sequência da informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 29/2009, datada de vinte e quatro de Fevereiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, das obras de vedação do prédio rústico, propriedade do Sr. Mário Rodrigues, sito na Avenida Calouste Gulbenkian, em Mogadouro, estimadas, em dois mil, trezentos e vinte e oito euros (€2.328,00), utilizando para o efeito máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **12. EXPOSIÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA OBRA:** - Foi presente a informação do Sector de

## Reunião de 02 de Março de 2010

Empreitadas por Administração Directa, com o número 30/2010, datada de oito de Janeiro do corrente ano, à qual se encontra anexa a Conta Final relativa à execução das obras realizadas na sequência da exposição apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Ala e autorizadas em reunião de Câmara do dia dois de Fevereiro último. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a referida conta final no montante de quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros (€4.985,00). -----

----- **13. LOGÓTIPO DO ARQUIVO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL:** - Foi

presente a informação da Secção de Biblioteca e Arquivo Municipal, com o número nove, datada do pretérito dia dezoito de Fevereiro, da qual consta em anexo o regulamento para criação de um logótipo para o Arquivo Municipal, que a seguir se transcreve: -----

----- **“REGULAMENTO** -----

----- *Concurso de Logótipo para o Arquivo Municipal de Mogadouro -*

**1-Objectivo:** -----

----- *O arquivo Municipal, do Município de Mogadouro, leva a cabo um concurso para a criação de um logótipo, que será o rosto do Arquivo Municipal.* -----

*Este concurso tem como objectivo:* -----

- *Promover a participação de toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro;* -----

- *Estimular a imaginação e a capacidade criativa;* -----

- *Permitir que os alunos exponham o seu potencial artístico.* -----

- *Sensibilizar para a importância de um serviço de Arquivo.* -----

**2-Objecto:** -----

- *O Concurso visa seleccionar o logótipo que passará a ser a imagem do Arquivo Municipal.* -----

- *Este deverá ser simples e de fácil memorização e deverá de algum modo fazer referência ao Arquivo Municipal.* -----

- *Será objecto de análise e selecção a legibilidade, facilidade em*

## Reunião de 02 de Março de 2010

redução/ampliação, boa capacidade de reprodução gráfica e boa visibilidade em monitores. -----

**3-Destinatários:** -----

----- Os concorrentes podem concorrer individualmente/ou em grupo. Todos os trabalhos que não respeitarem as regras do presente concurso são automaticamente eliminados. -----

----- A entrega dos trabalhos deverá ser feita em envelope fechado contendo no seu interior a indicação dos nome /ou nomes, da(s) pessoa (s) e do numero de telefone. No exterior deverá mencionar o seu pseudónimo. -----

----- Toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro poderá entregar os seus trabalhos até ao dia 28 de Maio de 2010 no Serviço de Expediente Geral em envelope fechado. -----

**4-Modo de Apresentação:** -----

----- O logótipo deverá ser apresentado impresso em papel e em formato digital e ter as seguintes medidas: -----

- Tamanho mínimo de 8 cm de altura e 8 de largura -----

- Tamanho máximo de 15cm de altura e 15 cm de largura -----

a) Impressão em papel: Uma a cores e uma em escala de cinza. ----

b) Deverá ser entregue um ficheiro num formato com extensão TIFF ou JP. -----

**5-Casos Omissos:** -----

----- Enquanto entidade organizadora, compete ao Município / Arquivo Municipal, a resolução de todas as situações omissas no presente regulamento. -----

**6-Composição do Júri do Concurso:** -----

----- Um elemento da Área Disciplinar de Educação Visual e Tecnológica do Agrupamento de Escolas, um representante do Arquivo Municipal um Técnico de Informática do Município e um representante do Executivo. -----

**7-Divulgação e Atribuição do Prémio:** -----

----- O resultado do Concurso será tornado público na **agenda Cultural e afixado no edifício do Arquivo Municipal** o prémio, que constara de bibliografia sobre o Concelho será entregue nos

Reunião de 02 de Março de 2010

*Paços do Município. -----  
----- Todos os concorrentes comprometem-se a abdicar dos direitos de autores dos trabalhos apresentados, ficando estes a ser propriedade do Município de Mogadouro e Arquivo Municipal que os poderá utilizar da maneira que achar conveniente.” -----*

*----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento. -----*

**----- 14. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO AOS SENHORES RITA DE JESUS DOS ANJOS E FILIPE ALEXANDRE DA COSTA GONÇALVES – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO:**

- A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por ajuste directo da execução da obra de “Apoio Habitacional em Paçó e Peso aos Srs. Rita de Jesus dos Anjos e Filipe Alexandre da Costa Gonçalves”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e sociedade, Construções Teniz Alves, Lda., anexa à informação do Oficial Público, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 15. APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO AO SR. NUNO ALVARES ESPERANÇA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO:**

- A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por ajuste directo relativo à execução da obra de “Apoio Habitacional em Mogadouro ao Sr. Nuno Alvares Esperança”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e sociedade, Construções Teniz Alves, Lda., anexa à informação do Oficial Público, datada de vinte e três de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 16. PROJECTO “BIBLIOENCONTROS” – APOIO A PROJECTOS DE PROMOÇÃO DE LEITURA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS 2010 – FCG. INFORMAÇÃO DA BIBLIOTECÁRIA:**

- A Câmara, na sequência da informação da Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, com a referência 11/BMTC, datada de



## Reunião de 02 de Março de 2010

doze de Fevereiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de promoção da leitura denominado “BiblioEncontros”, a fim de o mesmo ser candidatado à Fundação Calouste Gulbenkian, no âmbito do Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa. -----

**----- 17. BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – PROGRAMA DE ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA LEITURA (ITINERÂNCIAS) – 2010:**

- A Câmara, atenta a informação da Bibliotecária, com o número 12/BMTC, datada de doze de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura da Biblioteca nas seguintes acções de promoção da leitura: *Ler a dobrar – Um percurso na leitura dos livros-álbum; A Poesia vai à Escola; Como incentivar nas crianças o gosto pela leitura; O Diário do Sr. Lepidoptero; Biblioteca Sensível Itinerante; Quando a mãe grita; Julieta e Romeu e as Mil e Uma Noites.* -----

----- Mais foi deliberado aprovar a realização dos encargos com a alimentação, alojamento e transporte. -----

**----- 18. CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE TRAVANCA – PEDIDO DE APOIO:**

- A Câmara, na sequência do pedido proveniente do Centro Social, Cultural e Recreativo de Travanca, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de doze mil e quinhentos euros (€12.500,00), mediante protocolo a celebrar e após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade, destinado à comparticipação na aquisição de uma viatura para aquele centro social. -----

**----- 19. PROCESSO DE EXECUÇÃO N.º 67/2002 DO TRIBUNAL JUDICIAL DE MOGADOURO – EXECUTADO OVILAC INDUSTRIA DE LACTICÍNIOS – DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O ART.º 2480:**

- Foi presente um *email* enviado pelo senhor Rui Teixeira, residente em Torre de Moncorvo, encarregado da venda do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial e inscrito na matriz sob o art.º 2480, no qual

## Reunião de 02 de Março de 2010

solicita o interesse da Autarquia na aquisição do referido imóvel uma vez que esta tem direito de preferência sobre o mesmo. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar o preço do imóvel em causa, a fim de o assunto poder ser analisado convenientemente em próxima reunião. -----

**ASSUNTOS DE DELIBERAÇÃO URGENTE**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **20. ON2 – NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APROVAÇÃO DA CANDIDATURA NORTE – 02-0469-FEDER-000001 – “NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS DE MOGADOURO” APRESENTADA NO ÂMBITO DO AVISO DO CONCURSO CIM-TM/VERE/01/2009:** - Analisada a minuta do contrato de Financiamento da operação designada por “Núcleo de Cozinhas Regionais de Mogadouro”, aprovado no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) Prioritário, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta. -----

----- **21. MAPA DE PESSOAL. RECONHECIMENTO DA NECESSIDADE DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:** - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta a seguir transcrita: -

----- *“Considerando que: -----*  
*1. Decorre do art.º 6.º n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, ao adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro que «face aos Mapas de Pessoal, o órgão ou serviço se se encontram em funções trabalhadores em numero suficiente(...), o órgão ou serviço, Sem*

## Reunião de 02 de Março de 2010

*prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 [do art.º 7, isto é sem prejuízo da verba decidida para os encargos com o recrutamento de trabalhadores], pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa»; -----*

2. Estabelece, ora, o artigo 4.º n.ºs 1 e 2, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, que «no caso previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008(...) [acima citado] o recrutamento nas condições aí previstas é precedido de aprovação do órgão executivo», sendo que, «O sentido e a data da deliberação referida (...) são expressamente mencionados no procedimento de recrutamento”.

3. Considerando a existência de um lugar vago na carreira/categoria de Engenheiro Civil do Mapa de Pessoal desta Autarquia, proponho ao órgão, Câmara Municipal, que delibere: -----

a) A abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil – na modalidade de relação jurídica de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, devendo os Serviços informar da dotação e cabimentação da verba no orçamento de 2010 que comporte o compromisso do encargo associado ao mesmo; -----

b) Emita parecer favorável ao recrutamento nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º, n.º 4 e alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, isto é, a possibilidade do recrutamento ser iniciado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho proceder-se ao recrutamento de entre trabalhadores do Município de Mogadouro, ou de qualquer órgão ou serviço, que exerçam os respectivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outra relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida (n.º6 do artigo 6.º e alínea d) do n.º 1 do art.º 52.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27

## Reunião de 02 de Março de 2010

de Fevereiro); -----  
Proponho para júri do concurso, os seguintes elementos: -----  
Presidente: Vereadora Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches  
Calejo das Neves; -----  
Vogais Efectivos - Técnico Superior Ernesto Manuel Fernandes  
Roca e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira António Luís  
Moreira, responsável pela Área de Recursos Humanos; -----  
Vogais Suplentes – Técnico Superior Abel Afonso Varandas e  
Técnica Superior Jurista Maria José Miguel Lopes. -----  
----- O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e  
impedimentos pelo primeiro Vogal Efectivo. -----  
----- Mogadouro, 1 de Março de 2010. -----  
----- O Presidente do Município de Mogadouro, -----  
----- (António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)” -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,  
proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis, de procedimento  
concurso para constituição da relação jurídica de emprego público  
por tempo indeterminado para um lugar de Técnico Superior (área  
de Engenharia Civil), de acordo com a referida proposta. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos  
pagamentos efectuados entre o dia dezassete de Fevereiro e o dia  
um de Março, na importância de seiscentos e oitenta e dois mil,  
novecentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos  
(€682.923, 56). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por  
unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do  
disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de  
Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne  
executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a  
reunião pelas dez horas e trinta minutos, de que para constar se  
lavrou a presente acta que eu, António Luís  
Moreira,  
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado

**Reunião de 02 de Março de 2010**

por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e  
subscrevi: -----

